



REQUERIMENTO Nº 003/2024
Ref.: Realização de Sessão Solene Itinerante.

EXMA. PRESIDENTE DA CÂMARA MIRIM DE JARAGUÁ DO SUL/SC

Considerando que o grupo folclórico Grünes Tal celebra 35 anos de existência no ano de 2024, sendo um marco significativo de sua trajetória na preservação e divulgação das tradições culturais das danças alemãs;

Considerando que o Grünes Tal é parte integrante e representativa da Escola de Educação Básica Professor João Romário Moreira, contribuindo de forma expressiva para o enriquecimento do ambiente escolar através de suas atividades culturais;

Considerando que o trabalho incessante do grupo folclórico Grünes Tal tem desempenhado um papel fundamental na manutenção e propagação das tradições folclóricas das danças alemãs, promovendo assim a preservação de um importante patrimônio cultural imaterial;

Considerando a relevância social e cultural do grupo Grünes Tal para a comunidade do Rio Cerro II, onde suas apresentações e atividades contribuem para a identidade cultural local e para o fortalecimento dos laços comunitários;

Considerando que a dedicação e o comprometimento dos integrantes do grupo folclórico Grünes Tal ao longo de suas três décadas de existência merecem ser reconhecidos e celebrados de forma especial por esta instituição;

NA QUALIDADE DE VEREADOR MIRIM VENHO REQUERER QUE SEJA REALIZADA SESSÃO SOLENE ITINERANTE NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR JOÃO ROMÁRIO MOREIRA, EM HOMENAGEM AOS 35 ANOS DE EXISTÊNCIA DO GRUPO FOLCLÓRICO GRÜNES TAL, COM DATA A SER DEFINIDA NESTA LEGISLATURA.

Nestes Termos
Pede Deferimento,

Jaraguá do Sul, 20 de março de 2024.

AUGUSTO HENRIQUE DE MELLO KREHNKE
VEREADOR MIRIM

Este documento é cópia do original assinado digitalmente. Assinado em 20/03/2024 - 14:06 e lido em 20/03/2024. Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#705#2#2#3#2024#1#0#0#1



Justificativa: A realização de uma sessão solene de homenagem é uma forma adequada e justa de reconhecer publicamente os méritos e a importância do grupo folclórico Grúnes Tal, assim como de expressar gratidão pela sua valiosa contribuição à cultura e à comunidade local.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente. Assinado em 20/03/2024 - 14:06 e lido em 20/03/2024.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#705#2#2#3#2024#1#0#0#1